



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

AFIXADO
EM 25/11/2021
RETIRADO
EM...../...../.....

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO DO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Devolver aos Cofres do Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), utilizando-se recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Munic. de Vereadores e Órgãos Sub;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa;

PROJETO: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo;

ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Munic. de Vereadores e Órgãos Sub;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa;

PROJETO: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Jacuizinho/RS, 24 de novembro de 2021.

Daniela da Silva Moraes

Daniela da Silva Moraes

Presidente do Legislativo

Fábio Ricardo Mocelin

Fábio Ricardo Mocelin

Vice-Presidente

Schaiane da Silva

Schaiane da Silva

Secretária